

PORTARIA Nº 375/2022 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3382, de 07/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9743/2022, Processo nº 492/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/06/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral